



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

1. FUNDAMENTO LEGAL

Este procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação está fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a Lei Complementar nº 123/2006, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 031/2022.

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS¹, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS — GED, INCLUINDO SCANNER PROFISSIONAL, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS — ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE — EPP.

3. PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

O prazo para envio das propostas será de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, iniciando-se em 01/10/2026 e encerrando-se em 06/10/2026, às 23h59min.

Forma de envio: por e-mail (pmsjmlcita@gmail.com) ou entrega presencial no setor de licitação da Prefeitura, sito à Avenida Reginaldo Alves dos Santos, 59 – Centro – São João do Manteninha/MG.

4. DOCUMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

O fornecedor com menor proposta será convocado para apresentação dos seguintes documentos:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a.1.** Cédula de identidade e CPF do sócio ou representante legal;
- a.2.** Registro comercial, no caso de empresário individual;

¹ Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, esta licitação é exclusiva para participantes que na data da abertura das propostas se enquadrem na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

a.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, quando aplicável;

a.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações ou da consolidação respectiva;

a.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da administração em exercício;

a.6. Demais documentos exigíveis conforme a natureza jurídica da empresa.

b) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando exigível, conforme a atividade exercida;

b.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

b.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

b.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

b.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c.2. Considerando o reduzido valor da contratação, a baixa complexidade econômico-financeira do objeto, a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, **não será exigida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis.**

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1. Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto, tais como disponibilização, implantação, manutenção ou suporte de sistema GED, gestão documental, digitalização ou solução tecnológica similar.

d.2. Declaração de que adotará medidas técnicas e administrativas para preservar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a segurança dos documentos e dados tratados, observando a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

e) DECLARAÇÕES

e.1. Declaração Unificada, conforme modelo constante do Aviso de Contratação Direta, contemplando, no mínimo:

- inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar;
- cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

- cumprimento dos requisitos de habilitação;
- enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando aplicável;
- declaração de que possui pleno conhecimento das condições de execução dos serviços;
- declaração de que manterá responsável técnico durante toda a execução contratual;
- demais declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Aviso de Contratação Direta.

O Agente de Contratação e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da sessão inaugural.

5. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deve:

Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com carimbo de CNPJ;

Conter valor unitário e total em reais (R\$), com validade mínima de 60 dias;

Descrever o item conforme Termo de Referência (Anexo I);

Incluir dados da empresa e assinatura do responsável.

Modelos auxiliares estão disponíveis como Anexos, mas sua adoção não é obrigatória.

6. JULGAMENTO E CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. A proposta de menor preço será classificada e a empresa convocada para formalização da contratação. Serão observados os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme descrito no Termo de Referência, mediante ordem bancária. Os encargos e tributos já devem estar inclusos no valor proposto.

8. SANÇÕES

O descumprimento das condições acarretará aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e ampla defesa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições, especificações técnicas, justificativas, critérios de seleção e demais informações relativas à presente contratação encontram-se detalhadas no **Termo de Referência**, o qual integra este processo como documento base.

Quaisquer dúvidas, omissões ou complementações deverão ser esclarecidas com base no referido Termo, cuja leitura integral é imprescindível para o pleno entendimento e atendimento às exigências da contratação.

Fazem parte deste aviso os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Minuta do contrato administrativo

Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada

O foro competente para dirimir eventuais controvérsias será o da Comarca de Mantena/MG.

São João do Manteninha/MG, 01 de outubro 2026.

WALTER FILHO RAMOS
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

O Termo de Referência já se encontra devidamente anexado na parte preliminar do processo, contendo todas as informações necessárias para a caracterização do objeto, definição dos requisitos técnicos e demais elementos que fundamentam a presente contratação. Dessa forma, não se faz necessária nova juntada do documento, uma vez que ele já integra o processo administrativo em sua fase inicial, atendendo às exigências legais e garantindo a transparência e a regularidade dos atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS — GED, INCLUINDO SCANNER PROFISSIONAL, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS — ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE — EPP.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de solução integrada de Gerenciamento Eletrônico de Documentos — GED, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo a disponibilização de sistema informatizado para organização, classificação, indexação, armazenamento, pesquisa, controle de acesso e gerenciamento de documentos; implantação e parametrização; manutenção; atualizações; suporte técnico; armazenamento e cópias de segurança; treinamento de 2 (dois) servidores; disponibilização de 2 (dois) logins individuais; e disponibilização de 1 (um) scanner profissional, próprio para digitalização de elevado volume documental, com alimentação automática e características compatíveis com as necessidades do setor de arquivo da Prefeitura Municipal.	Mês	12		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					

O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias corridos.

O valor da proposta é de R\$ ____ (_____).

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____,
Conta Corrente: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

Prazo de entrega/execução: até ** (*****), contadas do recebimento da Ordem de Serviço.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local, **de*****de 2026.

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2026**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do representante legal